

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Banabuiú/CE, designado pela Portaria nº. 53/2019 de 18 de março de 2019, por ordem da Sra. Secretária Municipal de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2020.06.25.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.004/2020-DL**, em favor da Empresa **F. ROUMES R. DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ Nº 20.169.492/0001-50, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

IUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente dispensa justifica-se com base na recomendação da OMS (Organização Mundial da Saúde) na qual é preciso adquirir os itens relacionados para o retorno gradual das aulas presenciais nas escolas, priorizando a proteção, segurança e saúde de alunos, professores, gestores e demais funcionários.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para o fornecimento dos materiais de limpeza, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

IUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú.
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa F. ROUMES R. DE AGUIAR, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 33.350,40 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 33.350,40
02	LR PORTO - EPP	R\$ 34.375,56
03	J. L DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI	R\$ 35.674,32

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0020.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0022.2.040.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO: R\$ 33.350,40 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 10 de setembro de 2020.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões